

---- ACTA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE:-----

---- No dia vinte e quatro de Março do ano de mil novecentos e noventa e sete, nesta Cidade, de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala das Reuniões desta Câmara Municipal, compareceram os Senhores: Dr. Luís Francisco da Paula Mina, Presidente, Dr. Humberto Francisco da Rocha, Dr. Fernando Ferreira da Silva Andrade, Enga. Maria de Lourdes Fernandes, Dr. Carlos José Cadavez, e Dr. Luís Manuel Madureira Afonso, Vereadores, a fim de se realizar a Reunião Ordinária desta Câmara Municipal.-----

---- Também estiveram presentes para secretariar a Reunião, o Chefe da Repartição de Expediente Geral e Pessoal, António Eugénio Gonçalves Mota, o Chefe da Repartição Financeira e Património, Manuel António Chumbo e a Chefe de Secção Maria Aida Terrão Carvalho Vaz.-----

---- Eram catorze horas e trinta minutos quando o Senhor Presidente, declarou aberta a Reunião.-----

---- **JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:** - O Sr. Vereador Engo. Manuel Fernando Afonso Gonçalves informou telefonicamente de que não podia estar presente na Reunião, em virtude da sua vida profissional.-----

---- Deliberado, por unanimidade, justificar a referida falta.-----

---- 1.- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 17 DE MARÇO DE 1997: - Presente a Acta da Reunião Ordinária em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros desta Câmara Municipal.-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida Acta.-----

----- 2.- **MOVIMENTO DO POSTO DE TURISMO:**- Presente o mapa estatístico referente ao Posto de Turismo, verificando-se que durante o mês de Fevereiro findo, teve o seguinte movimento:-

----- **TURISTAS ATENDIDOS:**-----

----- Nacionais.....124; e,-----
----- Estrangeiros.....957.-----

----- **TELEFONEMAS RECEBIDOS:**-----

----- NACIONAIS..... 63; e,-----
----- Estrangeiros..... 2.-----

----- **POSTAIS VENDIDOS:**..... 41.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

----- 3.- **SEGUNDA-FEIRA DE PÁSCOA - TOLERÂNCIA DE PONTO:**- A exemplo do que vem acontecendo em anos anteriores, o que já é considerado tradição, foi deliberado, por unanimidade, conceder tolerância de ponto na Segunda-Feira de Páscoa, dia 31 de Março, a todos os Funcionários, Agentes e Contratados, que prestam serviço nesta Câmara Municipal, em virtude de nesse dia, na maior parte das localidades se verificar a Visita Pascal.-----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, conceder tolerância de ponto no período da tarde de Quinta-Feira Santa, dia 27 do corrente mês, caso o Governo venha a conceder essa tolerância aos Funcionários do Estado.-----

----- 4.- **PESSOAL - CRIAÇÃO DE UM LUGAR NO QUADRO PRIVATIVO DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE LEITOR COBRADOR DE CONSUMOS:**- Por proposta do Sr. Presidente da Câmara e de acordo com a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Saneamento Básico, e tendo em conta o aumento considerável de consumidores de água que se tem vindo a verificar nos últimos anos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a criação de um lugar do Grupo de Pessoal Auxiliar da Carreira de Leitor-Cobrador de Consumos no Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal.-----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, submeter esta alteração ao Quadro de Pessoal, nos termos legais, à aprovação da Assembleia Municipal.-----

(Acta n.11/97, de 24/03)

3

5.- CEDÊNCIA DE TERRENOS EM ALVARÁ DE LOTEAMENTO - ARMANDO ROCHA - ALVARÁ N.5/83 DE 15 DE NOVEMBRO - PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DA IMPORTÂNCIA PAGA COMO CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA:- Presente um requerimento acompanhado de uma informação em que é solicitada a restituição da importância de 37.400\$00, paga no mês de Dezembro de 1996, como Contribuição Autárquica, uma vez que os lotes ou parcelas cedidas são efectivamente, desta Câmara Municipal desde 1983, muito embora só em Dezembro de 1996 se tenha efectuado a escritura.-----
---- De acordo com a informação do Chefe de Repartição de Expediente Geral e Pessoal, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a restituição da importância de 37.400\$00 ao Sr. Armando Rocha, relativamente ao pagamento da Contribuição Autárquica paga indevidamente.-----

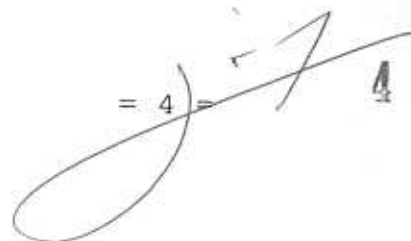
6.- REUNIÕES DO EXECUTIVO:- Por se verificar a concessão de tolerância de Ponto na Segunda-Feira de Páscoa, foi deliberado, por unanimidade, que a próxima Reunião Ordinária deste Executivo, dia 31 de Março, se realize no dia 07 de Abril, sendo esta a reunião pública mensal.-----

7.- DESLOCAÇÕES OFICIAIS:- O sr. Presidente informou que nos próximos dias 7, 10 e 11 de Abril, se desloca a Coimbra a fim de participar numa Sessão Solene das Comemorações do 20º. Aniversário do Poder Local Democrático, Presidida por sua Excelência o Senhor Presidente da República, a Moncorvo para tratar de assuntos relacionados com a Fundação "OS NOSSOS LIVROS" e a Lisboa para tratar de assuntos na C.P., A.N.A. e Universidade Moderna, respectivamente.-----
---- Deliberado por unanimidade, autorizar o pagamento das ajudas de custo, a que legalmente tiver direito.-----

Por ser verificar a urgência da deliberação imediata, foi deliberado, por unanimidade, nos termos do artigo 19. do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n. 442/91, de 15 de Novembro, incluir nesta Reunião o seguinte assunto:-----

8.- AQUISIÇÃO DO TERRENO DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA, SITO NO ALTO DAS CANTARIAS EM BRAGANÇA:- Por proposta do Sr. Presidente e atendendo a que nesta data ainda não foi efectuada a respectiva Escritura, foi deliberado, por unanimidade, alterar as condições de pagamento, como se segue:-----

(Acta n.11/97, de 24/03)

= 4)  4

- Após a celebração da Escritura e depois de obtido o Visto do Tribunal de Contas, 50.000.000\$00 (cinquenta milhões de escudos);-----
- A parte restante será paga até ao final do mês de Junho de mil novecentos e noventa e oito, sem qualquer encargo ou juros;-----
- Após o final do mês de Junho de mil novecentos e noventa e oito, se houver algum valor em dívida, este vencerá juros, à taxa legal em vigor à data de pagamento.-----

ACTA

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

----- **SUBSÍDIOS/COMPARTICIPAÇÕES:** Foi deliberado, por unanimidade dos membros presentes, conceder os seguintes subsídios/comparticipações: -----

----- APADI -----	-----	500 000\$00
----- Associação Desportiva, Recreativa e Cultural de Rossas -----	-----	500 000\$00
----- DREN - Direc. Reg. de Educ. do Norte -----	-----	850 000\$00
----- ISLA - Inst. Sup. de Línguas e Adm. --- até	-----	30 000\$00
----- José Carlos dos Ramos N. Martins ----- até	-----	80 000\$00

----- **RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA:** Presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 21.03.97 que apresenta os seguintes saldos: -----

----- Operações Orçamentais: -----	-----	123 605 162\$00
----- Operações de Tesouraria: -----	-----	79 780 771\$50
----- Tomado conhecimento. -----	-----	

----- **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO ORDINÁRIO MUNICIPAL PARA O ANO ECONÓMICO DE 1997:** Presente a proposta no.2 de alteração ao Orçamento Municipal para o corrente ano, que apresenta anulações que importam em 138 000 000\$00 e reforços de igual valor. -----

----- **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO ECONÓMICO DE 1997:** Presente a proposta no.2 de alteração ao Plano de Actividades para o corrente ano, que apresenta anulações que importam em 226 000 000\$00 e reforços de igual valor. -----

----- Foi deliberado aprová-las, com quatro votos a favor, respectivamente do Sr. Presidente e Srs. Vereadores Humberto Francisco Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Maria de Lourdes Fernandes, e dois votos contra dos Srs. Vereadores Luis Manuel Madureira Afonso e Carlos José Cadavez. -----

----- **CONTA DE GERÊNCIA DO ANO ECONÓMICO DE 1996:** Presente novamente a Conta de Gerência relativa ao ano económico de 1996, tendo-se verificado uma Receita Orçamental total de dois biliões, novecentos e vinte e oito milhões, duzentos e três mil, novecentos e sessenta e um escudos e cinquenta centavos (2 928 203 961\$50) que adicionada ao saldo da Gerência do ano económico de 1995 de sessenta e cinco milhões, quinhentos e onze mil, quinhentos e vinte e três escudos (65 511 523\$00), perfaz um total de dois biliões, novecentos e noventa e três milhões, setecentos e quinze mil, quatrocentos e oitenta e quatro escudos e cinquenta centavos (2 993 715 484\$50) e que a Despesa Orçamental foi de dois biliões, novecentos e vinte e um milhões, cento e sessenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e cinco escudos e cinquenta centavos (2 921 168 555\$50), que adicionado ao saldo para o ano económico de 1997 de setenta e dois milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, novecentos e vinte e nove escudos (72 546 929\$00), perfaz um total de dois biliões, novecentos e noventa e três milhões, setecentos e quinze mil, quatrocentos e oitenta e quatro escudos e cinquenta centavos (2 993 715 484\$50), tendo transitado em documentos para o ano económico de 1997, um valor de catorze milhões, novecentos e oitenta e três mil, quinhentos e vinte e dois escudos e cinquenta centavos (14 983 522\$50). -----

----- Mais se verificou, que a entrada de fundos em Operações de Tesouraria foi no valor de trezentos e setenta e quatro milhões, duzentos e quarenta e nove mil e vinte e quatro escudos (374 249 024\$00), que somada ao saldo transitado do ano económico de 1995 de cinquenta e oito milhões, duzentos e trinta mil, quatrocentos e vinte e seis escudos e cinquenta centavos (58 230 426\$50), perfaz um total de quatrocentos e trinta e dois milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta escudos e cinquenta centavos (432 479 450\$50), e saída de fundos foi no valor de trezentos e sessenta milhões, seiscentos e trinta mil e sessenta e sete escudos e cinquenta centavos (360 630 067\$50), transitando um saldo para o ano de 1997 no valor de setenta e um milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, trezentos e oitenta e três escudos (71 849 383\$00). -----

----- Depois de analisado e discutido, o documento foi aprovado com quatro votos a favor, respectivamente do Sr. Presidente e Srs. Vereadores Humberto Francisco Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Maria de Lourdes Fernandes, e um voto contra do Sr. Vereador Luís Manuel Madureira Afonso e uma abstenção do Sr. Vereador Carlos José Cadavez. -----

----- **RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DO ANO ECONÓMICO DE 1996:** Presente novamente o Relatório de Actividades relativo ao ano económico de 1996, que depois de analisado e discutido, foi aprovado por maioria, com quatro votos a favor, respectivamente do Sr. Presidente e Srs. Vereadores Humberto Francisco Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Maria de Lourdes Fernandes, uma abstenção do Sr. Vereador Carlos José Cadavez e um voto contra do Sr. Vereador Luís Manuel Madureira Afonso. -----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade dos membros presentes, submeter os documentos citados à apreciação da Assembleia Municipal, conforme preceituado na alínea a) do n.º 3 do artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 100/84 de 29 de Março, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 18/91 de 12 de Junho, bem como a julgamento do Tribunal de Contas cumprindo o disposto no n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 1/87 de 6 de Janeiro. -----

----- **NORMAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS:** - Pelo Sr. Presidente foram apresentadas as normas de utilização de viaturas desta Câmara Municipal, para a análise e discussão, a fim de serem presentes a uma próxima reunião de Câmara e ser agendada pela Divisão de Equipamento. -----

----- **LICENÇAS POLICIAIS - PARECER NOS TERMOS DA LEI NÚMERO DOIS BARRA OITENTA E SETE DE OITO DE JANEIRO:** - Presente o officio número 715, do Governo Civil, solicitando a emissão de parecer desta Câmara Municipal, sobre o pedido apresentado por Abílio Matos da Costa, para exploração de máquinas no seu estabelecimento de Discoteca, sito na Rua Dr. Francisco Felgueiras, nesta cidade. -----

----- Nos termos da Lei 2/87, de 8 de Janeiro, foi deliberado, por unanimidade dos membros presentes, emitir parecer favorável. -----

----- **AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS:** Presentes as requisições números 663 à 752/97, ambas inclusivé, que totalizam a importância de 4 472 785\$00 (quatro milhões quatrocentos e setenta e dois mil setecentos e oitenta e cinco escudos), com excepção dos números 664, 665, 672, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 681, 683, 684, 685, 686, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 713, e 714/97, que se referem a processos de despesa da Secção de Contabilidade. -----

----- Deliberado autorizar o pagamento das respectivas despesas com quatro votos a favor do Senhor Presidente, Luis Francisco da Paula Mina e Senhores Vereadores Humberto Francisco da Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Maria de Lourdes Fernandes e dois votos contra dos Senhores Vereadores Carlos José Cadavez e Luis Manuel Madureira Afonso.

----- Os Senhores Vereadores que votaram contra apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

----- "*Os Senhores Vereadores do PSD votaram contra as requisições submetidas a votação, por terem obtido informação objectiva, por parte do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bragança, de que existem trabalhos em obras que não foram submetidas a concurso público, que estão a ser pagas através de requisições com a ausência total de informação clara dos números de requisições utilizadas nesses pagamentos.*" -----

----- Face à declaração de voto do PSD, o Senhor Presidente mandou registar em acta: -----

----- "*As requisições estão todas cabimentadas e indicam a obra a que se destinam, se os Vereadores do PSD se derem ao cuidado de consultar os livros de requisições, como lhe foi sugerido na reunião em que lhe foi dada a "informação objectiva" a que se refere a declaração de voto que vêm fazendo, verificarão que é infundada a sua tomada de posição e consequente votação.*" -----

----- **CONCURSOS:** Presentes, para adjudicação, os processos de concurso a seguir indicados: -----

- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO;
- AQUISIÇÃO DE CONSUMÍVEIS DE INFORMÁTICA;
- AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA;
- AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL - SISTEMA DE SENHAS;
- AQUISIÇÃO DE VIGAS E TAMPAS EM BETÃO;
- AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS DIVERSOS;
- AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS DIVERSOS DE ÁGUA;
- AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE GERAL (SECRETARIA);
- AQUISIÇÃO DE PAPEL;
- AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DESENHO;
- AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DIVERSAS;
- AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS;

----- Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, adjudicar o material às Firms de acordo com o relatório e mapa comparativo, elaborados pela Comissão de Análise. ----

----- Acompanhado de um relatório e mapa comparativo, elaborados pela Comissão de Análise, previamente nomeada, presente novamente, para intenção de adjudicação, o processo de concurso a seguir indicado. -----

- AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS;

----- Foi deliberado, por unanimidade, manifestar a intenção de adjudicar o material às Firms indicadas no relatório e mapa comparativo, elaborados pela Comissão de Análise, que aqui se dão por integralmente transcritos para produzirem todos os efeitos legais e dos quais fica uma cópia em pasta anexa ao livro de actas. -----

----- **PATRIMÓNIO:** Presente uma comunicação da Companhia de Seguros A SOCIAL, a dar conhecimento, à Câmara Municipal de Bragança, das condições especiais do ramo - responsabilidade civil geral. -----

----- Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, aceitar a proposta com o capital de 10 000 000\$00 (dez milhões de escudos) e o prémio simples de 50 000\$00 (cinquenta mil escudos). -----

CAMARA MUNICIPAL DE BRAGANCA
 ORCAMENTO DE DESPESA
 PROPOSTA DE ALTERACAO AO ORCAMENTO MUNICIPAL PARA O ANO DE 1997
 (Nos termos de artigo 31 e 32 da Dec. Lei N. 341/83 de 21 de Julho)
 PROPOSTA N. 2

8

CONTRAPARTIDAS - ANULACOES (TOTAIS E PARCIAIS) E OUTRAS				REFORCOS E INSCRICOES			
CLASSIFICACAO		DESIGNACAO DAS RUBRICAS	IMPORTANCIAS	CLASSIFICACAO		DESIGNACAO DAS RUBRICAS	IMPORTANCIAS
ORG.	ECONOMICA			ORG.	ECONOMICA		
0103	08	ORGAOS DA AUTARQUIA - DOTACAO PROVISIONAL	4,000,000#0	0103	0202	ORGAOS DA AUTARQUIA - MATERIAL HONORIFICO E DE REPRESENTACAO	3,000,000#0
0103	0901	ORGAOS DA AUTARQUIA - TERRENOS	12,000,000#0	0301	090308	DIVISAO DE OBRAS - OUTROS	29,000,000#0
0103	090604	ORGAOS DA AUTARQUIA - OUTROS	2,000,000#0	0301	090401	DIVISAO DE OBRAS - VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	16,000,000#0
0301	090201	DIVISAO DE OBRAS - CONSTRUCAO	3,000,000#0	0302	090602	DIVISAO DE EQUIPAMENTO - OBRAS	1,000,000#0
0301	090203	DIVISAO DE OBRAS - GRANDE REPARACAO E BENEFICIACAO	2,000,000#0	0302	090604	DIVISAO DE EQUIPAMENTO - OUTROS	2,000,000#0
0301	090301	DIVISAO DE OBRAS - INSTALACOES DE SERVICOS	2,000,000#0	0401	090402	DIVISAO DE SANEAMENTO BASICO - ESGOTOS	5,000,000#0
0301	090305	DIVISAO DE OBRAS - ESCOLAS	25,000,000#0	0401	090406	DIVISAO DE SANEAMENTO BASICO - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA	3,000,000#0
0301	090402	DIVISAO DE OBRAS - ESGOTOS	12,000,000#0	0402	090404	DIVISAO DE DEFESA DO AMBIENTE - PARQUES E JARDINS	37,000,000#0
0301	090404	DIVISAO DE OBRAS - PARQUES E JARDINS	2,000,000#0	0404	010201	DIVISAO DE RECURSOS ENDOGENOS - DESCOLACOES E AJUDAS DE CUSTO	100,000#0
0301	090405	DIVISAO DE OBRAS - INSTALACOES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	8,000,000#0	0404	010202	DIVISAO DE RECURSOS ENDOGENOS - TRABALHO EXTRAORDINARIO	100,000#0
0301	090407	DIVISAO DE OBRAS - VIACAO RURAL	4,000,000#0	0404	0403	DIVISAO DE RECURSOS ENDOGENOS - TRANSPORTES E COMUNICACOES	300,000#0
0301	090408	DIVISAO DE OBRAS - SINALIZACAO DE TRANSITO	5,000,000#0	0404	090604	DIVISAO DE RECURSOS ENDOGENOS - OUTROS	41,000,000#0
0302	090504	DIVISAO DE EQUIPAMENTO - OUTROS	2,000,000#0	0502	0403	SERVICO DE CULTURA E DESPORTO - TRANSPORTES E COMUNICACOES	300,000#0
0402	090410	DIVISAO DE DEFESA DO AMBIENTE - INFRAESTRUTURAS P/ TRATAMENTO RESIDUOS SOLIDOS	30,000,000#0	0503	0403	SERVICO DE TURISMO - TRANSPORTES E COMUNICACOES	200,000#0
0402	090601	DIVISAO DE DEFESA DO AMBIENTE - LIMPEZA	2,000,000#0				
0403	090604	DIVISAO DE TRANSPORTES - OUTROS	3,000,000#0				
0404	090411	DIVISAO DE RECURSOS ENDOGENOS - OUTROS	20,000,000#0				
			138,000,000#0				138,000,000#0

EXTENSO : CENTO E TRINTA E OITO MILHDES ESCUDOS

EXTENSO : CENTO E TRINTA E OITO MILHOES ESCUDOS

MAPA COMPARATIVO
 AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS DIVERSOS PARA VEÍCULOS

QUANT.	DESIGNAÇÃO DO MATERIAL	CENTRAL. P.	HENRIKINENS	MONCORVAUTO	CHAMAUTO	J. FAATRE
		BOAVISTA				
	RENAULT 4 L					
30	FILTROS DE ÓLEO	760\$		1 160\$		790\$
10	FILTROS DE AR	1 966\$		1 376\$		472\$
5	JOGOS DE MAXILAS DE TRAVÃO			7 101\$		2 765\$
10	JOGOS DE CALÇOS DE TRAVÃO			5 144\$		working 1 630\$ ferodo 3 800\$
80	VELAS			304\$		288\$
						até 1983 COLECTOR 675\$ MEIO 636\$ TRÁS 2 015\$ =====
3	TUBOS DE ESCAPE			3 416\$		depois 1983 COLECTOR 675\$ MEIO 1 950\$ TRÁS 2 766\$

13

MAPA COMPARATIVO
AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS DIVERSOS PARA VEÍCULOS

QUANT.		CENTRAL P. BOAVISTA	HENRIPNEUS	MONCORVAUTO	CHAMAUTO	J. FLAIRE
3	PANELAS DE ESCAPE			4 672\$		até 1983 3 918\$ =====
						depois 1983 4 430\$
4	JOGOS ROLAMENTOS DA FRENTE			4 544\$		3 908\$
4	JOGOS ROLAMENTOS DE TRÁS			5 248\$		3 401\$
						superiores 1 600\$ =====
20	RÓTULAS DE SUSPENSÃO			5 600\$		inferiores 1 400\$
10	PONTEIRAS DA DIRECÇÃO			4 336\$		1 640\$
20	CASQUILHOS OLHO DE BOI			3 168\$		480\$

J. F. 14

3
 MAPA COMPÁRATIVO
 AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS DIVERSOS PARA VEÍCULOS

QUANT.	DESIGNAÇÃO DO MATERIAL	CENTRAL P.	HENRIPIREUS	MONCORVAUTO	CHAMAUTO	J. FLAIRE
		BOAVISTA				
	VIATURAS: FORD					
	FORD RECTRO 550					
		fiannFT4403				origem
		966\$				672\$
25	FILTROS DE ÓLEO	=====				=====
		purulador L				concorrênc
		578 1 325\$				869\$
						origem
						487\$
40	FILTROS DE GASÓLEO CAV	513\$				=====
						concorrênc.
						390\$
						3 cilindros
						2 639\$
						=====
4	FILTROS DO AR INTERIORES					4 cilindros
						3 017\$

15

4
 MAPA COMPARATIVO
 AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS DIVERSOS PARA VEICULOS

QUANT.	DESIGNAÇÃO DO MATERIAL	CENTRAL P. BOAVISTA	HENRIKNEUS MONCORVAUTO	CIAMAUTO	J. FLAIRE
4	FILTROS DO AR EXTERIORES				3 cilindros 3 065\$ =====
	FORD 655 RECTRO				4 cilindros 5 375\$
6	FILTROS DE GASÓLEO	4100FP4378 513\$			origem 1 347\$ =====
2	FILTROS DO AR EXTERIORES	4 103\$			CONCORRÊNC. 861\$
2	FILTROS DO AR INTERIORES	4 103\$			5 375\$
					3 017\$

16

MAPA COMPARATIVO.
AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS DIVERSOS PARA VEÍCULOS

QUANT.	DESIGNAÇÃO DO MATERIAL	CENTRAL P.	HEMIPNEUS	MONCORVAUTO	CHAMAUTO	J. FLAIRE
	VIATURAS TOYOTA	BOAVISTA				
	TOYOTA EB 30					
20	FILTROS DE ÓLEO 15600-41010	966\$				1 100\$
20	FILTROS DE GASÓLEO 23303-56031	838\$				876\$
2	PANELAS DE ESCAPE					*
4	TUBOS DE ESCAPE					*
4	PONTAS DE ESCAPE (CURVAS)					*
10	AMORTECEDORES DA FRENTE					7 800\$
10	AMORTECEDORES DE TRÁS					7 800\$
40	SINO-BLOCOS DAS MOLAS					1 600\$
40	CASQUILHOS DAS MOLAS					160\$
10	JOGOS DE CALÇOS DE TRAVÃO P 99					7 140\$

MAPA COMPARATIVO
AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS DIVERSOS PARA VEICULOS

QUANT.	DESIGNAÇÃO DO MATERIAL	CENTRAL P. BOAVISTA	HENRIPINEUS	MONCORVAUTO	CHAMAUTO	J. FLAIRE
	TOYOTA BU 30					
20	FILTROS DE ÓLEO 15600-41010	1 017\$				1 100\$
20	FILTROS DE GASÓLEO 23303-56031	760\$				876\$
4	PRENSAS DA EMBRAIAGEM					16 389\$
6	DISCOS DA EMBRAIAGEM					7 600\$
2	PANELAS DE ESCAPE					cano curto 7 840\$ ===== c. comprido 8 250\$
2	TUBOS DE ESCAPE					cano curto 4 900\$ ===== c. comprido 5 240\$
4	AMORTECEDORES FRENTE					6 070\$
4	AMORTECEDORES TRÁS					7 300\$

MAPA COMPARATIVO
AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS DIVERSOS PARA VEICULOS

QUANT.	DESIGNAÇÃO DO MATERIAL	CENTRAL P. BOAVISTA	HENRIQUEUS	MONCORVAUTO	CHAMAUTO	J. FLAIRE
	VIATURAS NISSAN					
	NISSAN D 21					
10	FILTROS DE ÓLEO	1 008\$			2 236\$	1 390\$
10	FILTROS DE GASÓLEO	837\$			5 624\$	820\$
4	JOGOS DE CALÇOS DE TRAVÃO				14 462\$	5 800\$
4	JOGOS DE MÁXILAS TRAVÃO				13 115\$	5 280\$
20	SINO-BLOCOS DAS MOLAS TRÁS	1 179\$			704\$	250\$
20	SINO-BLOCOS DAS MOLAS FRENTE				754\$	250\$
6	FILTROS DO AR					1 530\$

Handwritten signature and the number 19.

MAPA COMPARATIVO
AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS DIVERSOS PARA VEÍCULOS

QUANT.	DESIGNAÇÃO DO MATERIAL	CENTRAL P. BOAVISTA	HENRIPEUS	MONCORVAUTO	CHAMAUTO	J. FLAIRE
	NISSAN D 21 FG 4X4					
10	FILTROS DE ÓLEO				5 080\$	1 390\$
10	FILTROS DE GASÓLEO				5 624\$	3 934\$
4	JOGOS DE CALÇOS DE TRAVÃO				14 462\$	6 300\$
4	JOGOS DE MAXILAS DE TRAVÃO				14 884\$	7 650\$
20	SINO-BLOCOS DAS MOLAS TRÁS				704\$	250\$
20	SINO-BLOCOS DAS MOLAS FRENTE				754\$	1 400\$
	<u>BATERIAS</u>					
6	BATERIAS 40 A	AUTOSIL STC 8 290\$	TUDOR 10 600\$	AUTOSIL		5 650\$
		MR 9 915\$	SPARK 7 800\$	12 280\$		5 750\$
4	BATERIAS 68 A	AUTOSIL 15 983\$	TUDOR 16 700\$	AUTOSIL 19 760\$		
			SPARK 12 200\$			

MAPA COMPARATIVO
AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS DIVERSOS PARA VEÍCULOS

QUANT.	CENTRAL P. BOAVISTA	HENRIKIPNEUS	NONCONVAUTO	CHAMAUTO	J. FLAINE
4	BATERIAS 90 A AUTOSIL 20 513\$	TUDOR 23 300\$ ===== SPARK 16 600\$	AUTOSIL 25 456\$		
4	BATERIAS 100 A AUTOSIL 22 650\$	TUDOR 24 000\$ ===== SPARK 17 200\$	AUTOSIL 29 016\$		13 250\$
8	BATERIAS 120 A AUTOSIL 27 094\$	TUDOR 28 400\$	AUTOSIL 33 432\$		
2	BATERIAS 140 A AUTOSIL 31 300\$ ===== SPARK 23 000\$	TUDOR 31 300\$ ===== SPARK 23 000\$	AUTOSIL 37 209\$		
	IVA	+ IVA	+ IVA	+ IVA	+ IVA

RELATÓRIO NO VERSO: →

127

 22

ACTA N.º 11.97

Reunião Ordinária realizada no dia 24 de Março de 1997

DEPARTAMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS

DIVISÃO DE DEFESA DO AMBIENTE

**1:- TRÂNSITO:- ALTERAÇÕES AO TRÂNSITO NA
CIDADE DE BRAGANÇA - RECTIFICAÇÃO DE TEXTOS:-----**

Presente uma informação do Chefe de Divisão de Defesa do Ambiente, em que faz a rectificação de textos em propostas de alterações ao trânsito na cidade de Bragança, do seguinte teor:-----

-----” Em reuniões ordinárias realizadas nos dias vinte e oito de Outubro e dois de Dezembro de 1996 a Câmara Municipal aprovou duas propostas de alteração ao TRÂNSITO em vigor na Rua Dr. Francisco Felgueiras e Rua do Picadouro.-----

-----Para que conste e sejam aprovadas formulam-se novamente as propostas, mas agora em relação à redacção do artigo do Regulamento respeitante a essas Ruas, publicado em Diário da República de 24-9-1993 sobre Alterações ao Trânsito da Cidade de Bragança, aprovadas em Assembleia Municipal de vinte de Outubro de 1992.-----

-----Rua Dr.Francisco Felgueiras:- Rua de sentido único, no sentido nascente-poente no troço entre a Rua do Cemitério e o cruzamento com a Rua Acácio Mariano.-----

-----De dois sentidos no troço entre as Ruas Acácio Mariano e a Rua Adrião Amado.-----

-----Rua do Picadouro:- Rua de sentido único ascendente no troço entre a Rua Emídio Navarro e o Cruzamento com a Rua D. Abilio Vaz das Neves.-----

-----De dois sentidos no troço entre o Cruzamento da Rua D. Abilio Vaz das Neves e a Rua do Cemitério.”-----

-----Deliberado, por unanimidade, concordar com as alterações propostas.-----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, submeter estas alterações á aprovação da Assembleia Municipal.-----

 23

ACTA N. 11 / 97

Reunião ordinária realizada no dia 24 de Março de 1997

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

DIVISÃO DE SANEAMENTO BÁSICO

1:- ARRUAMENTOS NA PARTE ANTIGA DA FREGUESIA (S. PEDRO DOS SERRACENOS) - PEDIDO DE MATERIAL, BEM COMO O PEDIDO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS TRABALHOS PELA DSB:- Presente um ofício do Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro dos Serracenos, solicitando materiais para a referida obra, bem como e uma vez que os trabalhos estão a ser executados por um canalizador e um trolha ao serviço desta Autarquia, a D.S.B. faça o acompanhamento dos trabalhos para efeito de fiscalização.-----

-----Deliberado, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de São Pedro dos Serracenos, a importância de 300 contos---

2:- RECLAMAÇÃO-CORTE POR FALTA DE PAGAMENTO INSTALAÇÃO N. 6992:- Presente uma informação relativa à reclamação supramencionada.-----

-----Deliberado, por unanimidade, retirar a referida informação, para uma melhor análise, a fim de ser presente a uma nova reunião de Câmara.-----

J. J. 24

ACTA N.º 11.97

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

DIVISÃO DE RECURSOS ENDÓGENOS

Reunião ordinária realizada no dia 24 de Março de 1997

**1: - CURSO DE GESTÃO DE ENERGIA NOS MUNICÍPIOS
NO ÂMBITO DO PLANO DE ACÇÃO PARA APROVEITAMENTO DE
RECURSOS ENDÓGENOS E GESTÃO DA ENERGIA NOS
MUNICÍPIOS:-----**

Presente uma informação do Chefe de Divisão de Recursos Endógenos, dando conhecimento da realização do curso supramencionado e pedindo autorização para que o Engº Orlando António Sousa Gomes, Técnico superior desta Câmara possa frequentá-lo, bem como lhe sejam pagas as ajudas de custo e abono para transporte a que legalmente tenha direito.-----

-----Deliberado, por unanimidade, autorizar o Eng. Orlando António Sousa Gomes, Técnico Superior desta Câmara Municipal a participar no referido Curso, bem como autorizar o pagamento das ajudas de custo e abono para transportes a que legalmente tenha direito.-----

DIVISÃO DE OBRAS

1- ABRIGO DE PASSAGEIROS EM FRANÇA :- Presente um ofício da Junta de Freguesia de França a solicitar o revestimento das paredes que suportam a plataforma do abrigo de passageiros, com pedra de modo a enquadrar-se com o abrigo e com a estrutura da ponte.

Pela Divisão de Obras foi apresentado o orçamento no valor de 102.000\$00 mais IVA.

Por parte da Divisão de Obras, merece o seguinte parecer:

-Como não existem preços de contrato para este trabalho, entendendo que a Junta de Freguesia deverá executá-la, transferindo a verba correspondente.

Estima-se o custo deste trabalho em 102.000\$00+ IVA.

Deliberado, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia a importância de 120.000\$00, para execução do referido trabalho.

JUNTA DE FREGUESIA DE MILHÃO :- Presente um ofício da Junta de Freguesia de Milhão a dar conta do estado de degradação da forja da aldeia, solicitando para o seu arranjo uma série de material para a construção de uma forja nova. A mão de obra será da conta da Junta de Freguesia.

A Divisão de Obras apresentou um orçamento referente ao material necessário para a sua construção, orçando este em 170.000\$00 mais IVA.

Deliberado por unanimidade, transferir a importância de 200.000\$00 para a Junta de Freguesia .

CONCURSO PÚBLICO PARA ARRANJO URBANÍSTICO DA ZONA DE LAZER DO LAMEIRO DOS CALAIAS E BAIRO DA COXA/BRASILEIRA:- Presente o relatório de apreciação das propostas devidamente analisado.

Por parte da Divisão de Obras, merece o seguinte parecer:

-Deverá ser manifestada a intenção de adjudicação à firma Soares da Costa, S.A., pela importância de 247.469.637\$00.

Deliberado, por unanimidade, manifestar a intenção de adjudicação ao concorrente Soares da Costa, S.A., pela importância de 247.469.637\$00 mais IVA.

SANEAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA A REBORDAINHOS:- Foi presente o auto de medição de trabalhos número 4 no valor de 4.042.703\$00 com o IVA incluído.

Por parte da Divisão de Obras, merece o seguinte parecer:

- Deverá ser aprovado.

Deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto, bem como autorizar o seu pagamento no valor com IVA de 4.042.703\$00.

DIVISÃO DE OBRAS

EXECUÇÃO DE CALÇADA A CUBOS DE GRANITO - GRUPO NORTE (ALIMONDE :- Presente o auto de medição de trabalhos nº.9 no valor de 2.024.319\$00 com o IVA incluído.

Por parte da Divisão de Obras, merece o seguinte parecer:

- Merece aprovação.

Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido auto, bem como autorizar o seu pagamento no valor com IVA de 2.024.319\$00

FÁBRICA DA IGREJA DE SANTA CECÍLIA EM CARRAZEDO :- Presente novamente a Reunião um ofício a solicitar comparticipação para a execução de obras de restauro na referida Igreja.

É também presente pela Divisão de Obras, o orçamento referente a estes trabalhos, no montante de 2.450.000\$00 mais IVA.

Deliberado, por unanimidade, participar até à importância de 500.000\$00.

EXECUÇÃO DE CALÇADA A CUBOS DE GRANITO - GRUPO SUL :- Presente o auto de medição de trabalhos nº.10 no valor de 3.736.173\$00 com o IVA incluído.

Neste auto estão incluídos trabalhos a mais com preço de contrato no valor de 81.774\$00 mais IVA.

Por parte da Divisão de Obras, merece o seguinte parecer:

-Merece aprovação.

Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido auto de medição de trabalhos, bem como autorizar o seu pagamento, no valor com IVA de 3.736.173\$00.

EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO CIVIL DA ESCOLA C+S/18T DE IZEDA :- Foi solicitado pela firma adjudicatária da obra o cancelamento do seguro caução nº.805511/50/03 emitido em 23.05.94 da Companhia de Seguros COSEC no valor de 90.673\$00.

Por parte da Divisão de Obras, merece o seguinte parecer:

-Pode ser cancelado o seguro referido em virtude da obra já ter sido recebida definitivamente pela DREN.

Deliberado por unanimidade, autorizar o cancelamento da apólice de seguro caução, referida.

J-2 27

ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA DO DIA 97.03.24

DIVISÃO DE OBRAS

AQUISIÇÃO DE UM CILINDRO VIBRATÓRIO APEADO :- Presente o relatório da Comissão de Análise sobre a apreciação das propostas.

Por parte da Comissão de Análise, mereceu o seguinte parecer:

Pode ser manifestada a intenção de adjudicar à firma Auto Sueco, Limitada, pela importância de 1.560.000\$00 mais o IVA, modelo LP650H.

Deliberado, por unanimidade, manifestar a intenção de adjudicação à firma Auto Sueco, Lda, pelo valor referido.

28

DIVISÃO DE URBANISMO

LICENÇAS DE OBRAS - APRECIÇÃO E REAPRECIÇÃO DE PROJECTOS:

- De **ROSALINA DA GLÓRIA RODRIGUES**, residente na Av. Sá Carneiro, n.130 - 2.º Dto, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício, sito na Urbanização Novecentista, Lote 72, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Merece aprovação".-----
-----Após análise e discussão, foi deliberado, com seis votos a favor, dos Senhores Presidente e Vereadores, Humberto Francisco da Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade, Maria de Lourdes Fernandes, Carlos José Cadavez, e Luis Manuel Madureira Afonso deferir o pedido apresentado.-----

- De **DOMINGOS AUGUSTO RODRIGUES**, residente em Paredes, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício, sito em Paredes, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Merece aprovação".-----
-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.-----

- De **AMADEU AUGUSTO FERREIRA**, residente na Av. Sá Carneiro, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício, misto (habitação/comércio), sito na Av. das Cantarias, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo:" Merece aprovação".-----
-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado, devendo ser cumpridos os alinhamentos na Av. das Cantarias.-----

- De **FRANCISCO ANTÓNIO LOPES E MANUEL LUIS VAZ GARRIDO**, residentes na Rua Acácio Mariano, 29-A, Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao processo 8/63 do edifício localizado na Rua Acácio Mariano, 29-A, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo:" É de indeferir. Trata-se de anexos que neste momento possuem já 2 pisos, sendo inaceitável o seu aumento em altura".-----
-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.-----

- De **FERNANDO JOSÉ GOMES**, residente na Rua Miguel Torga, 33, Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao processo 15/95 do edifício localizado no Loteamento Ilídio Rodrigues, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Nada a opor".-----

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.-----

- De **EDUARDO GONÇALVES RODRIGUES**, residente na Zona do Campelo, lote 1-1.º Esq. Edf. Pinhal, Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao processo 120/90 do edifício localizado na Zona do Campelo, lote 1, r/c, loja 3, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Merece aprovação".-----

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.-----

- De **MANUEL JOAQUIM FERNANDES**, residente na Av. Sá Carneiro, n.º12 - Cave, Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao processo 89/86 do edifício sito na Av. Sá Carneiro, n.º12, Cave, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Nada a opor".-----

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.-----

- De **ANTÓNIO EDUARDO FERNANDES MALHÃO**, residente no Br. de S.Tiago, lote 25, Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao processo 18/91 do edifício localizado no Br. de S.Tiago, lote 25, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo:" Nada a opor à aprovação do aditamento apresentado".-----

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.-----

- Presente o processo de **INÊS DOS ANJOS PIRES**, residente na Av. das Cantarias, Rua H, Bragança, tendo sido presente na Reunião de Câmara de 16.12.96 e retirado para avaliação do enquadramento do projecto, para nova deliberação de Câmara.----

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.-----

- Presente o processo de **RUFINO DOS SANTOS TEIXEIRA**, residente no Br. do Couto, Est. Nacional 15, Bragança, acompanhado de uma exposição, face à deliberação de Câmara de 10 de Março de 1997.-----

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, retirar o mesmo para melhor análise.-----

DIVERSOS:

- Presente o processo de **ANTÓNIO EDUARDO F. MALHÃO**, referente à demolição de uma garagem, sita no Br. de S. Tiago, lote 25, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "À Reunião de Câmara para conhecimento".-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

- Presente o processo de **ANTÓNIO NUNO NEVES PIRES**, residente em Vale D'Álvaro, lote 12, Bragança, acompanhado de uma exposição, face à deliberação tomada em Reunião de Câmara de 24.02.97 .-----

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido, de acordo com as informações da Divisão de Urbanismo e da Divisão de Saneamento Básico.-----

LOTEAMENTOS:

- Presente, **ALBERTO AUGUSTO VAZ PRADA**, residente na Rua Dr. Alexandre Faria, n.30, Bragança, para nova deliberação de Câmara, o projecto de loteamento sito em Vale D'Álvaro, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Após levantamento das parcelas que a Câmara Municipal aqui possui, de que se anexa cópia verifica-se que nenhuma delas se inclui na área possuída pelo requerente, podendo por isso este processo ter o devido andamento".-----

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, convocar os proprietários confinantes, a fim de encontrar uma solução conjunta.-----

- De **DIVISÃO DE URBANISMO** - Presente a minuta para a emissão do Alvará de Loteamento, referente a um terreno sito em Campo Redondo/Coxa/Sé, cujo requerente é **ARMANDO CRISTÓVÃO**, bem como informação complementar:----

-----**UM** - No uso da competência que me confere a alínea b) do artigo cinquenta e três do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março, conjugado com o artigo oitenta e sete do mesmo diploma, e de harmonia com o disposto no Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e oito barra noventa e um de vinte e nove de Novembro, hei por conveniente passar o presente Alvará de Loteamento, que assino e faço autenticar, a **Armando Cristóvão**, a quem foi concedido em reunião desta Câmara Municipal realizada no dia dez de Março de

mil novecentos e noventa e sete, das operações relativas ao loteamento urbano de um terreno com uma área total de mil e quatrocentos metros quadrados, sito na zona da Coxa, freguesia da Sé deste concelho de Bragança, que no seu todo confronta de Norte com João Valente, de Sul com César Pires, de Nascente com Alípio Francisco Afonso, e de Poente com caminho público, omissos na matriz predial respectiva, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Bragança sob o número três, seis, oito, um, três.-----

-----**DOIS** - O estudo do Loteamento foi aprovado por deliberação tomada na reunião da Câmara Municipal do dia dezoito de Novembro de mil novecentos e noventa e seis.-----

-----**TRÊS** - O licenciamento respeita a Planta de Ordenamento da cidade de Bragança e demais condições técnicas contidas no Plano Director Municipal, actualmente em vigor. Respeita também o parecer favorável emitido pela Divisão de Urbanismo da Câmara Municipal em treze de Novembro de mil novecentos e noventa e seis.-----

-----**QUATRO** - A realização do loteamento fica sujeita às seguintes prescrições:--

-----**CINCO** - É autorizada a constituição de três lotes de terreno para construção urbana, numerados de A a C, identificados, respectivamente, com as áreas e confrontações seguintes:

LOTE A - Com a área de seiscentos e oitenta metros quadrados, a confrontar de Norte com Rua Pública, de Sul com Rua Pública, de Nascente com Lote B e de Poente com Rua Pública.-----

LOTE B - Com a área de trezentos e quarenta e sete metros quadrados, a confrontar de Norte com Rua Pública, de Sul com Rua Pública, de Nascente com Lote C e de Poente com Lote A.-----

LOTE C - Com a área de trezentos e setenta e três metros quadrados, a confrontar de Norte com Rua Pública, de Sul com Rua Pública, de Nascente com Alípio Francisco Afonso e de Poente com Lote B.-----

-----**SEIS** - As obras de urbanização do presente loteamento foram já executadas pela Câmara Municipal.-----

-----**SEIS PONTO UM** - Como compensação será paga a taxa prevista na alínea a) da Secção B do artigo catorze da Tabela de Taxas e Licenças deste Município, relativamente à área bruta de construção de quatrocentos e oitenta metros quadrados, respeitantes aos lotes B e C.-----

-----**SETE** - Resultante dos encargos decorrentes do licenciamento da presente operação de loteamento, que obrigará o Município ao fornecimento e redimensionamento das infraestruturas actualmente existentes junto do terreno que vai ser urbanizado, o loteador pagará à Câmara Municipal a taxa prevista na alínea

e) da Secção A do artigo catorze da Tabela de Taxas e Licenças deste Município, a que se referem os Artigos dezasseis ponto cinco e trinta e dois do Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e oito barra noventa e um, relativamente à área bruta de construção de quatrocentos e oitenta metros quadrados, respeitantes aos lotes B e C.-----

-----**OITO** - No lote A, encontra-se já construída uma moradia composta de três fogos, que passa assim a ter uma situação autónoma relativamente ao terreno restante, e cujas taxas se encontram liquidadas já desde a sua construção.-----

-----**NOVE** - Em conformidade com o preceituado no parágrafo quinto do artigo dezasseis do Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e oito barra noventa e um, e dada a reduzida dimensão do loteamento, não será feita qualquer cedência de terreno para instalação de equipamento.-----

-----**NOVE PONTO UM** - Como compensação será paga a taxa prevista na alínea b) da Secção B do artigo catorze da Tabela de Taxas e Licenças deste Município, relativamente à área não cedida de cento e vinte metros quadrados.-----

-----**DEZ** - As construções a edificar nos lotes agora formados ficam sujeitas às condições técnicas que formam o seguinte Regulamento:-----

-----**DEZ PONTO UM** - Nos lotes B e C, poderão ser construídos edifícios isolados compostos de Cave, Rés-do-Chão e um andar.-----

-----**DEZ PONTO DOIS** - A área de construção autorizada para cada piso será de cento e vinte metros quadrados.-----

-----**DEZ PONTO TRÊS** - As áreas de construção, de acordo com o projecto que venha a ser aprovado, poderão ter um acréscimo de até vinte por cento, não podendo no entanto a área do Andar exceder a do Rés-do-Chão.-----

-----**DEZ PONTO QUATRO** - Os edifícios a construir devem ser destinados a habitação unifamiliar, sendo neles interdita a instalação de qualquer tipo de comércio, serviços, actividade similar da indústria hoteleira, ou outra diferente da habitação.-----

-----**DEZ PONTO CINCO** - As garagens poderão ser integradas na própria construção ou construídas no fundo do logradouro.-----

-----**DEZ PONTO SEIS** - Poderá ser autorizada, no fundo do logradouro, a construção de anexos separados do edifício principal, que não poderão possuir mais que um piso, nem exceder uma área coberta de quarenta metros quadrados. O seu uso será restrito a estendal, alpendre, arrecadação ou arrumos de lenha.-----

-----**DEZ PONTO SETE** - Poderá ser autorizado o aproveitamento do Sótão para arrumos.-----

-----**DEZ PONTO OITO** - A concepção das coberturas é livre, devendo no entanto procurar-se uma correcta harmonia destas com a envolvente já construída.---

-----DEZ PONTO NOVE - Sempre que a cobertura de qualquer dos edificios seja projectada em telhado, este deverá ser revestido com telha de barro de cor vermelha ou ardósia, características desta região, sendo interdito o uso de materiais dissonantes como a telha de betão ou o fibrocimento.-----

-----DEZ PONTO DEZ - Não serão autorizados muros com altura superior a um metro e meio.-----

-----DEZ PONTO ONZE - Não será permitido que a diferença de cotas entre o pavimento do Rés-do-Chão e o passeio público, no meio do lote, seja superior a um metro.-----

-----ONZE - A área do terreno loteado é de mil e quatrocentos metros quadrados, sendo a área total dos três lotes formados de mil e quatrocentos metros quadrados. Não foram cedidas áreas para instalação de equipamento.-----

-----DOZE - A localização e identificação dos lotes vão indicadas na planta que se anexa, que rubriquei e fiz autenticar com o selo branco desta Câmara Municipal e que, em conformidade com o artigo vinte e nove ponto dois do Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e oito barra noventa e um, faz parte integrante do presente Alvará de Loteamento.-----

-----TREZE - Da concessão deste Alvará vai ser dada imediata publicidade, nos termos do artigo trinta e três do mesmo diploma.-----

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta apresentada e emitir o respectivo alvará de loteamento.-----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - Informação nos termos do n.º 3 do artigo 52 do Decreto-Lei n.º 100/84 de 29 de Março, com a redacção da Lei n.º 18/91, de 12 de Junho.

- Em cumprimento do estabelecido no n.º3 do artigo 52, do Decreto-Lei n.º 100/84 de 29 de Março, com a redacção da Lei n.º 18/91 de 12 de Junho, pela Senhora Vereadora Maria de Lourdes Fernandes, foi dado conhecimento à Câmara Municipal que no período de 06.03.97 a 20.03.97, de acordo com a competência da Câmara Municipal que lhe foi sub-delegada pelo Senhor Presidente, por despacho de 3 de Janeiro de 994, proferiu os seguintes despachos:

DIONÍSIO DINIS AFONSO	PROC. N.º 150/91
JOSÉ JORGE GOMES	PROC. N.º 288/93
IGI-INVES. IMOBILIÁRIOS, S.A.	PROC. N.º 21/97
ANTÓNIO PIRES AFONSO	PROC. N.º 34/96
ANDRÉ DO NASCIMENTO VAQUEIRO	PROC. N.º 3/97

ACTA N. 11 DE 24.03.97

34

TEÓFILO FERNANDO A.GONÇALVES	PROC. N.º 284/96
ARMANDO NUNO ALA	PROC. N.º 215/96
ORLANDO DOS ANJOS BRAGANÇA	PROC. N.º 268/96
JOSÉ MANUEL DIAS PEREIRA	PROC. N.º 204/96
ALBERTO AUGUSTO VAZ PRADA	PROC. N.º 2/96
LUIS ANTÓNIO DO VALE MARTINS	PROC. N.º 179/96
ALCINO DOS SANTOS NOGUEIRO	PROC. N.º 260/96
ORLANDO GILBERTO F. PIRES	PROC. N.º 208/96
NUNO MANUEL BATISTA	PROC. N.º 178/96
ANA MARIA R. VENTURA	PROC. N.º 20/84
FERNANDO VAZ DOS SANTOS	PROC. N.º 156/77
DIAMANTINO AUGUSTO T. AFONSO	PROC. N.º 25/94
ISAURA DOS REIS	PROC. N.º 70/87
INÁCIO MACHADO CHUMBO	PROC. N.º 142/87
MÁRIO XAVIER PIRES	PROC. N.º 51/92

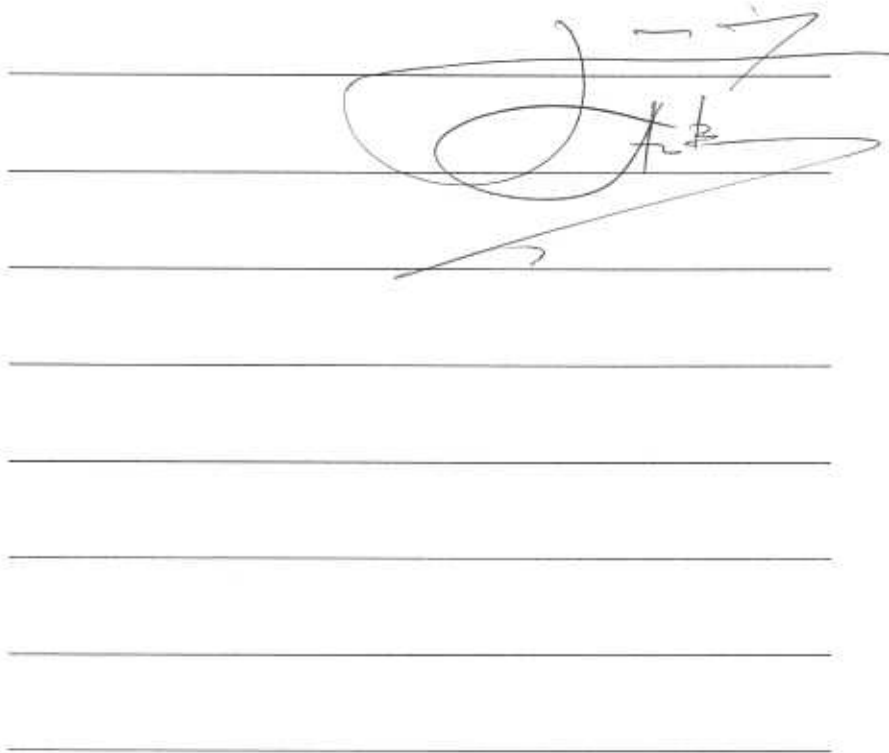
-----Tomado conhecimento.-----

(Acta n°. 11 , de 24/03 /1997)

35

---- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a Acta da presente Reunião em minuta, nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.-----

---- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas vinte horas da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.-----



The image shows a series of horizontal lines, likely for a signature or list. A large, stylized handwritten signature is written across the top two lines. Below the signature, there are several horizontal lines that are mostly blank, with some faint scribbles and marks.